

**RESOLUÇÃO Nº 009/CONSUP/2009**

*Aprova permuta de área de terras*

*O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso das atribuições estatutárias:*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a **realização de permuta** entre a área de terras de 3.000m<sup>2</sup>, mais benfeitorias, situada no Loteamento e Bairro Engenho Braum, de acordo com as confrontações constantes na matrícula imobiliária nº 20.430 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, de propriedade da Fundeste, pelo imóvel de propriedade do Município de Chapecó, denominado lote 5B da quadra 1706, cadastro imobiliário 70.348-6 com 3.009,59 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Anjo da Gaurda S/N, bairro Efapi, com ou sem ônus, nos termos do parecer nº 007/CONSUP/2009, o qual é parte integrante da presente Resolução.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Chapecó (SC), 12 de novembro de 2009.*

  
Arlene Anélia Renk

Presidente da FUNDESTE

